



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COLEGIADO CURSO – MÚSICA BACHARELADO / CENTRO DE ARTES**

**CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA  
PARA INGRESSO NO CURSO MÚSICA - BACHARELADO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela coordenação do colegiado do curso de Música - bacharelado, vem, por meio do presente, convocar os candidatos abaixo, inscritos para o curso Música, habilitação bacharelado, no PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2018 (PSVS 2018), nas modalidades de remoção e de reopção, para o Teste de Habilidade Específica (THE) a ser realizado no dia 26 de junho de 2018, terça-feira, às 14h, no estúdio do curso de Música do Edifício Multimeios, no Centro de Artes, que fica localizado na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Goiabeiras, Vitória.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
2016200468	ARTHUR CASTRO CHEQUETTO
2017100518	BRENO FAZIO ANTUNES
2015101342	GABRIEL GUERRA DE AZEVEDO
2016200617	JULIA NALI CAROLINA MOCO
2015105686	RAFAEL OCCHIUSO

**ATENÇÃO**

1. O candidato só poderá realizar a prova no local definido no presente documento.
2. Para ingressar no local de prova o candidato deverá apresentar-se com o original do documento de identificação.
3. O horário da prova, com **início às 14h**, será rigorosamente cumprido. Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após 14h.
4. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova às 13h30, meia hora antes do início da prova.
5. É de responsabilidade do candidato guardar, antes de entrar em sala de provas, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences.
6. O candidato não deverá utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, bem como durante a realização das provas.
7. As instruções contidas na capa da prova constituem normas que deverão ser respeitadas, sob pena de eliminação do candidato.
8. Para cada candidato será permitida a participação de um instrumentista acompanhador, que deverá chegar no horário de início do THE e permanecer em local específico até o momento em que o candidato for chamado para realizar o teste.
9. Será disponibilizado um teclado digital para a realização do THE. Qualquer outro tipo de instrumento deverá ser trazido pelo próprio candidato.
10. O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar meios fraudulentos será automaticamente eliminado.

Vitória-ES, 20 de junho de 2018.

PROF. MS. MARCUS VINICIUS MARVILA DAS NEVES  
Coordenador do colegiado de Bacharelado em Música  
Centro de Artes/UFES